



**PLANO DE ENSINO**

CURSO: **DIREITO**

DISCIPLINA: **DIREITO ADMINISTRATIVO II**

ANO LETIVO: **2018**

SEMESTRE: **1º**

PERÍODO: T. Esp.

TURMA: **NOTURNO**

CÓDIGO: DIR31247

CARGA HORÁRIA: **80**

CRÉDITOS: **4**

PROFESSOR: Me. MARCOS GEROMINI FAGUNDES

**OBJETIVO GERAL**

Analisar os aspectos mais relevantes do Direito Administrativo e sua real utilização no exercício das carreiras jurídicas.

**OBJETOS ESPECÍFICOS**

Instrumentalizar os acadêmicos, oportunizando-lhes informações necessárias ao aprofundamento de referenciais teóricos aplicados ao campo do Direito Administrativo, visando, sobretudo, o despertar de uma consciência jurídica afinada com os métodos e práticas administrativas. Estimular a pesquisa jurídica, através da leitura, análise e comparação do posicionamento dos autores brasileiros, visando, além da assimilação dos termos técnicos, um nível de conhecimento que possibilite interpretar as leis, a doutrina e a jurisprudência, com coerência e precisão, ao aplicar o Direito Administrativo aos casos concretos.

**EMENTA**

Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Princípios básicos da Administração. Estado Governo e Administração Pública Direta e Indireta. Entidades de terceiro setor. Organização administrativa – Órgãos, cargos e agentes públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos.

**COMPETÊNCIA**

Preparar o aluno para o exercício das suas atividades profissionais, proporcionando o entendimento do direito enquanto objeto do estudo acadêmico/científico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

I. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO: conceito, fontes, história e evolução.  
II – REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO: Conceito. Prerrogativas e sujeições. Princípios e sua normatividade. Pedras de toque do Direito Administrativo;  
III – PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios constitucionais expressos e implícitos que vinculam a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, indisponibilidade, igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, continuidade do serviço público, proteção da confiança legítima, segurança jurídica;  
IV – ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Conceito. Entes, entidades e órgãos públicos. Desconcentração administrativa. Natureza jurídica. Características. Administração Pública Direta e Indireta. Descentralização administrativa. Entidades de terceiro setor: Serviços sociais autônomos. Organizações Sociais (OS). Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's). Natureza jurídica. Características;  
V - PODERES ADMINISTRATIVOS: Vinculado. Discricionário. Hierárquico. Disciplinar. Normativo. Poder de Polícia. Abuso do poder;  
VI - ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito. Distinção de atos da Administração. Fatos administrativos e da Administração. Requisitos. Atributos. Classificação. Formas de extinção de atos administrativos. Convalidação;  
VII - AGENTES PÚBLICOS: Conceito. Espécies e regência normativa. Regimes jurídicos: estatutário, celetista e especial. Regime estatutário civil federal: Cargo público. Servidor público. Concurso público. Investidura e posse. Requisitos. Formas de provimento. Estabilidade, efetividade e estágio probatório. Processo administrativo disciplinar. Sindicância. Penalidades.

## RECURSOS METODOLÓGICOS

- Aulas Expositivas;
- Material xerocado e/ou apostilado;
- Pesquisas bibliográficas;
- Exercícios práticos;
- Atividades de Análises sob a ótica dos modelos teóricos

## AVALIAÇÕES

O método avaliativo será por meio de duas avaliações, sendo a primeira (P1) com o conteúdo ministrado até a sua data, e a segunda (P2) de todo o conteúdo do semestre.

### Das Notas e dos Critérios de Aprovação:

Cada avaliação valerá entre 0 a 100 pontos.

A Média Final (MF) será obtida pela fórmula  $P1 + P2 / 2 = \text{Média Final}$

A Média Final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros.

Quem não atingir a Média Final necessária, poderá se submeter a substituição final (repositiva), a qual substituirá uma das duas avaliações (P1 ou P2).

Diante das hipóteses legais, haverá 2ª chamada, caso o acadêmico não possa comparecer para se submeter à avaliação na data fixada. O acadêmico deverá requerer a 2ª Chamada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da avaliação, junto ao protocolo do NUCS, anexando os documentos que justificam o amparo legal ou motivo de força maior. Não será aplicada 2ª Chamada de Prova Repositiva.

### Frequência:

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas para a disciplina.

### Previsão de datas para as Provas:

As avaliações do semestre, ficam, provisoriamente, agendadas para os dias:

1ª Avaliação (P1): **29/09/2018**

2ª Avaliação (P2): **01/12/2018**

2ª chamada: **08/12/2018**

Repositiva: **15/12/2018**

As datas, acima constantes, poderão vir a ser alteradas, em razão de melhor adequação aos componentes curriculares da disciplina, sendo comunicado com antecedência aos alunos.

As provas terão a duração equivalente a dois tempos de aula.

## OBSERVAÇÃO:

Em conformidade com a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p. 34), os Cursos de Graduação poderão ofertar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso através de atividades semipresenciais, os quais serão ministrados, nesta modalidade nas datas a serem designadas previamente aos acadêmicos, cujo material e/ou atividades, serão encaminhadas via e-mail da turma.

## BIBLIOGRAFIA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. São Paulo: Método

### Complementar

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Atlas.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

Porto Velho, 30 de julho de 2018.

  
Prof.ª. Me. Marcos Geromini Fagundes

Professor

APROVADO EM: ...../...../.....

CHEFE DE DEPARTAMENTO